



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2015/00483 de 10 de novembro de 2015

Dispõe sobre a instituição de grupo de trabalho com o objetivo de estabelecer diretrizes para a unificação das especificações de sinalização universal da Justiça Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo n. CJF-PRO-2015/00046,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor o grupo de trabalho com o objetivo de estabelecer diretrizes para unificação das especificações de sinalização universal para os edifícios da Justiça Federal:

1. Sonia Kiyoko Kawano - TRF 3ª Região
2. Alberto Bigatti - TRF 4ª Região
3. Fabiana de Freitas Goulart Lourenço - CJF
4. Fernando Sebastião R. Branco - SJ/RJ
5. José Edgard Catão Neto - TRF 3ª Região
6. José Murilo Cruz Brito - CJF
7. Mateus Paulo Beck - SJ/RS
8. Mônica Regina Ferreira Antunes - CJF
9. Raul Cabral Méra - CJF
10. Rosane Marzullo Aguiar - TRF 4ª Região

Art. 2º Estabelecer o prazo de um ano, a partir da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com a apresentação da minuta do Manual de Sinalização Universal para os edifícios da Justiça Federal ao Comitê Técnico de Obras Nacionais da Justiça Federal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Classif. documental 00.10.00.03



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Presidente

